



A APROXIMAÇÃO DO MOVIMENTO OLÍMPICO COM OS NOVOS TEMPOS: O CASO DOS FLUXOS MIGRATÓRIOS E A EQUIPE OLÍMPICA DE REFUGIADOS

Resumo - Buscando mais uma vez se aproximar de demandas da sociedade, o Comitê Olímpico Internacional utiliza a Agenda 20+20 como recurso para conversar com a comunidade internacional e encarar os desafios dos próximos anos. Ambiciosa iniciativa aprovada pelo Comitê Executivo do COI em 2014, a Agenda 20+20 visa fortalecer o papel do esporte na sociedade e aproximá-lo de pautas que vem sendo debatidas neste século XXI. Um destes temas é a questão do refúgio e dos fluxos migratórios. Com 82,4 milhões de refugiados espalhados pelo mundo, segundo o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados, o COI, através do programa Solidariedade Olímpica e da Equipe Olímpica de Refugiados, busca apoiar atletas nestas condições. Este estudo busca analisar como o COI, mesmo ainda sendo uma entidade de perfil aristocrático e eurocêntrico, continua atento as demandas da sociedade e conseguiu manter seu prestígio internacional através de sua habilidade diplomática, garantindo o direito à prática esportiva e à participação de refugiados nos Jogos Olímpicos do Rio-2016 e Tóquio-2020.

Palavras-chave: Movimento Olímpico; Equipe Olímpica de Refugiados; fluxos migratórios.

THE APPROACH OF THE OLYMPIC MOVEMENT TO NEW TIMES: THE CASE OF MIGRATORY FLOWS AND THE OLYMPIC REFUGEE TEAM

Abstract - Seeking once again to approach the demands of society, the International Olympic Committee uses the 20+20 Agenda as a resource to talk to the international community and face the challenges of the coming years. An ambitious initiative approved by the IOC Executive Committee in 2014, the 20+20 Agenda aims to strengthen the role of sport in society and bring it closer to the agendas that have been debated in this 21st century. One of these themes is the issue of refuge and migratory flows. With 82.4 million refugees around the world, according to the United Nations High Commissioner for Refugees, the IOC, through the Olympic Solidarity program and the Olympic Refugee Team, seeks to support athletes in these conditions. This study seeks to analyze how the IOC, even though it is an entity with an aristocratic and Eurocentric profile, remains attentive to the demands of society and managed to maintain its international prestige through its diplomatic skills, guaranteeing the right to practice sports and the participation of refugees in the Olympic Games in Rio 2016 and Tokyo 2020.

Keywords: Olympic Movement; Olympic Refugee Team; migratory flows.

EL ACERCAMIENTO DEL MOVIMIENTO OLÍMPICO A LOS NUEVOS TIEMPOS: EL CASO DE LOS FLUJOS MIGRATORIOS Y EL EQUIPO OLÍMPICO DE REFUGIADOS

Resumen - Buscando una vez más acercarse a las demandas de la sociedad, el Comité Olímpico Internacional utiliza la Agenda 20+20 como recurso para dialogar con la comunidad internacional y enfrentar los desafíos de los próximos años. Una ambiciosa iniciativa aprobada por el Comité Ejecutivo del COI en 2014, la Agenda 20+20 tiene como objetivo fortalecer el papel del deporte en la sociedad y acercarlo a las agendas que se han debatido en este siglo XXI. Uno de estos temas es el tema del refugio y los flujos migratorios. Con 82,4 millones de refugiados en todo el mundo, según el Alto Comisionado de las Naciones Unidas para los Refugiados, el COI, a través del programa Solidaridad Olímpica y el Equipo Olímpico de Refugiados, busca apoyar a los atletas en estas condiciones. Este estudio busca analizar cómo el COI, a pesar de ser una entidad con un perfil aristocrático y eurocéntrico, se mantuvo atento a las demandas de la sociedad y logró mantener su prestigio internacional a través de sus dotes diplomáticas, garantizando el derecho a la práctica deportiva y la participación de refugiados en los Juegos Olímpicos en Rio 2016 y Tokio 2020.

Palabras-clave: Movimiento Olímpico; Equipo Olímpico de Refugiados; flujos de migración.

*Guilherme Silva Pires
de Freitas*

guilhermespfreitas@usp.br

*Escola de Artes,
Ciências e Humanidades*

*Universidade de São
Paulo, Brasil*

*[http://dx.doi.org/
10.30937/2526-
6314.v6.id142](http://dx.doi.org/10.30937/2526-6314.v6.id142)*

Recebido: 06 dez 2021

Aceito: 25 abr 2022

Publicado: 17 jun 2022

Introdução

Entre os dias 8 e 9 de dezembro de 2014, ocorreu em Monte Carlo, Mônaco, a 129ª sessão do Congresso do Comitê Executivo do Comitê Olímpico Internacional (COI). Trata-se do encontro anual onde membros da entidade discutem assuntos relacionados ao Movimento Olímpico. Neste congresso o Comitê Executivo aprovou por unanimidade a Agenda 20+20, uma ambiciosa ação que visa salvaguardar os valores olímpicos e fortalecer o papel do esporte na sociedade.

A Agenda 20+20 é composta por 40 propostas que encampam diferentes ações, indo desde a parte esportiva como combater com mais intensidade o doping no esporte até a gestão comercial estudando formas de reduzir os custos de uma candidatura olímpica. Entre essas ações destacaremos neste artigo a proposta de número 20 que tem como título ‘promover parcerias estratégicas’, sendo em especial a cooperação com o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (Acnur), visando os atletas que se encaixam neste perfil de refugiado¹.

Esta postura do COI representa de alguma forma, uma aproximação do Movimento Olímpico com uma das pautas que estão em constante discussão na sociedade atual. A causa do refúgio é algo que vem sendo bastante debatida no campo da geopolítica nos últimos anos e inevitavelmente também acaba se refletindo no esporte², seja pela história de vida dos atletas, pela importância e interesse que as modalidades esportivas despertam ou pela criação da Equipe Olímpica de Refugiados. Além de abordar este assunto será feito uma introdução sobre o Movimento Olímpico e o que ele representa.

Em março de 2021, durante a 137ª sessão do Congresso do Comitê Executivo do COI, em Tóquio, foi aprovada por unanimidade a Agenda 20+20+5. Trata-se de um conjunto de propostas para os próximos cinco anos de mandato do presidente Thomas Bach. Este novo projeto apresenta 15 itens que dialogam com demandas da sociedade atual como, por exemplo, os Jogos mais sustentáveis e o reforço dos direitos e responsabilidades dos atletas³. Esta edição do Congresso, inclusive, aconteceu meses antes do início dos Jogos de Tóquio-2020, o primeiro da história a ser adiado em um ano devido à pandemia do COVID-19.

Toda essa movimentação para acolher pautas que estão sendo debatidas atualmente, mostra que o COI está empenhado em se aproximar das reivindicações da

sociedade atual. E ao atender essas demandas, o Movimento Olímpico também parece pensar estrategicamente em sua sobrevivência como afirma Rubio⁴

A busca pelo debate sobre essas questões sugere um redirecionamento não apenas político do Movimento Olímpico, conduzido ao longo do século anterior com a arrogância de uma entidade isolada e independente das questões maiores da sociedade internacional. Abrir-se para temas negligenciados no passado aponta para uma preocupação verdadeira sobre as repercussões de fatos que denotaram discriminação, preconceito e desrespeito à sociedade e levam, no presente, a um crescente desinteresse pelo maior espetáculo esportivo do planeta (p. 27).

Esta mudança promete ser um desafio para uma entidade que ainda preserva em seus genes características aristocráticas, elitistas e eurocêntricas, mas que vem tentando mudá-las ao longo da história recente. E é justamente o que este estudo pretende analisar, buscando compreender como o COI, consegue manter seu prestígio internacional utilizando a habilidade diplomática e a importância dos Jogos Olímpicos para manter-se como uma influente instituição capaz de debater diferentes causas globais com importantes órgãos internacionais e centenas de Estados das mais diferentes vertentes políticas e culturais.

O processo de transformações do Movimento Olímpico

O Comitê Olímpico Internacional foi idealizado pelo Barão Pierre de Coubertin em 1894 durante a primeira edição do Congresso Olímpico, realizado na Universidade de Sorbonne, em Paris. Coubertin buscava criar uma organização própria e independente dos acirramentos políticos internacionais que ocorriam na Europa neste período⁵. Foi definido então que em 1896, Atenas seria o local do renascimento dos Jogos sediando assim a primeira edição olímpica dos tempos modernos.

A criação do COI também foi uma grande operação diplomática. Buscou-se unificar diferentes visões sob uma só, já que não existiam ainda as confederações esportivas internacionais. Neste período entre o fim do século XIX e início do século XX movimentos nacionalistas cresciam em toda a Europa. Essa tensa situação de ruptura culminou na I Guerra Mundial alguns anos depois. O Movimento Olímpico, porém, seguiu pela direção oposta buscando a conciliação para colocar os ideais de Coubertin em prática. Assim sendo, regras tiveram que ser padronizadas, cidades-sedes das futuras

edições definidas previamente e de forma política para que houvesse um entendimento entre todos os países envolvidos.

Coubertin enxergava o esporte como um importante elemento para a diplomacia mundial e idealizava os Jogos Olímpicos como algo internacionalista. Ele acreditava que com o avanço da tecnologia seria possível expandir esses ideais para além da Europa, reforçando que a alternância de cidades-sedes seria importante para internacionalizar o evento. Durante o século XIX ele havia estudado sobre o assunto e registrou em todo o continente várias práticas esportivas em diferentes países. Para Coubertin os Jogos Olímpicos seriam a idealização desta união global⁶.

Mas se existia essa ambição de transformar os Jogos Olímpicos em uma competição de nível mundial, a estrutura da entidade ainda era restrita a poucos. Membros das famílias reais europeias, a elite econômica da época e chefes de Estado eram o grupo majoritário de conselheiros dentro do COI no início do século XX. A instituição estava longe de ser global ou diversificada. Na primeira edição dos Jogos, em Atenas-1896, somente 14 países participaram do evento. E apenas três deles não eram europeus: Austrália, Chile e Estados Unidos.

O caráter eurocêntrico e aristocrático ainda é uma característica do COI. Em 125 anos de história a entidade teve apenas nove presidentes, sendo apenas um não-europeu: o americano Avery Brundage entre 1952 e 1972. E um detalhe importante: todos homens brancos. Mesmo com a tentativa de buscar diversidade na inclusão de novos membros ao longo dos anos, as mudanças concretas na entidade ainda são tímidas. Em todo este período o COI passou por diferentes momentos históricos, mas conseguiu se adaptar as tendências mundiais para seguir relevante diplomaticamente.

Segundo Rubio⁴, o Movimento Olímpico teve quatro fases e inicia após os Jogos Olímpicos do Rio-2016 seu quinto estágio. A primeira é conhecida como a fase de estabelecimento, compreendendo o período das edições olímpicas de Atenas-1896 a Estocolmo-1912, quando se buscou a aceitação da proposta olímpica. A segunda foi a fase de afirmação entre os Jogos da Antuérpia-1920 e Berlim-1936, quando o COI conseguiu manter mesmo com tensões políticas e diplomáticas a realização das competições. A terceira foi a fase de conflito que englobou o período de Londres-1948 e Los Angeles-1984, onde em plena Guerra Fria os Jogos tornaram-se vitrine para o choque entre as duas principais potências globais na época: os Estados Unidos e a União

Soviética. Por fim entre Seul-1988 e Rio-2016 temos a fase do profissionalismo, quando os Jogos ficaram cada vez mais espetacularizados e lucrativos⁴. A partir de Tóquio-2020 começou um novo período que pretende estar mais próximo dos anseios da sociedade deste século 21.

Tendo em vista este conceito de Rubio⁴ sobre as fases do Movimento Olímpico, podemos observar que o COI sempre encontrou uma forma de conseguir manter seu espaço, prestígio e influência em meio ao que acontecia no mundo. Desde os primórdios para conseguir estabelecer os Jogos Olímpicos como um evento cobiçado pelas nações, até os tempos atuais quando se rendeu ao profissionalismo e ao dinheiro. Hoje os Jogos tornaram-se um produto extremamente valioso e que movimenta cifras bilionárias.

A adoção da Agenda 20+20 e posteriormente da Agenda 20+20+5, mostram que o COI já se prepara para as demandas deste século XXI, que prometem muitos desafios em diferentes frentes. E como já citado na introdução deste artigo, um desses assuntos é a questão dos fluxos migratórios e do refúgio que serão discutidos a seguir.

Imigração e refúgio

Desde os primórdios o ser humano é um migrante. Há centenas de milhares de anos nossos ancestrais já viajavam pelo mundo em busca de condições favoráveis para sobreviver. A cada viagem iam desbravando novos territórios e se estabelecendo, criando comunidades e métodos de vida. A imigração mundial sempre foi algo constante ao longo da história humana. Com o passar dos tempos ocorreram diversos fluxos migratórios, sendo alguns muito conhecidos como na época das navegações entre os séculos XV e XVI e na virada dos séculos XIX para XX.

Atualmente esses fluxos são um dos assuntos que mais vêm sendo debatidos não só por lideranças políticas e órgãos internacionais, mas também pela sociedade em geral. Segundo números de 2020 do Departamento de Assuntos Econômicos e Sociais das Nações Unidas (Desa) existem aproximadamente 281 milhões de pessoas vivendo fora do país onde nasceram⁷. Entre esses indivíduos existem diversos tipos de imigrantes como os refugiados, aqueles que migram em busca de uma vida melhor, os que vão estudar em um país diferente, entre outros. A questão da imigração é bem mais complexa e envolve inclusive, fatores econômicos e culturais.

Em tempos de crise os imigrantes acabam sendo muitas vezes estigmatizados de forma pejorativa e taxados como culpados pela situação⁸. Santos e Meneses⁹ afirmam que eles são vistos como indesejados e ameaçadores, escancarando a xenofobia, e reforçando a imagem do sujeito que vem para tomar o lugar dos nativos. Já Harari¹⁰ recorda do fator cultural e identitário destas migrações, onde são colocados obstáculos pelos grupos majoritários dificultando assim a integração social de imigrantes em uma nova sociedade.

É muito comum associar o imigrante ao trabalho, já que muitas vezes as migrações voluntárias são motivadas por buscas de melhores condições de vida e ofertas de emprego. É dessa forma que Sayad¹¹ define esse indivíduo

[...] essencialmente uma força de trabalho provisória, temporária, em trânsito. Em virtude desse princípio, um trabalhador imigrante (sendo que trabalhador e imigrante são, nesse caso, quase um pleonasma), mesmo se nasce para a vida (e para a imigração) na imigração, mesmo se é chamado a trabalhar (como imigrante) durante toda a sua vida no país, mesmo se está destinado a morrer (na imigração), como imigrante, continua sendo um trabalhador definido e tratado como provisório, ou seja, revogável a qualquer momento. A estadia autorizada ao imigrante está inteiramente sujeita ao trabalho, única razão de ser que lhe é reconhecida (p. 54-55).

Deste modo o imigrante é útil apenas pelo fato de ser uma força trabalho. E ele também é visto como algo provisório, mas que culmina em um problema. Afinal, provisório significa que haverá um fim e nas migrações contemporâneas vemos que esse fim ainda não aconteceu. Pelo contrário, assistimos a imigrantes se estabelecendo e fortalecendo ainda mais seus vínculos com o novo país. O estrangeiro, que se torna um imigrante, ao conseguir se ambientar em um novo local traz consigo seus traços culturais, linguísticos e simbólicos que lhe são característicos¹² e isso pode ocasionar choques identitários.

É o que Sayad **Erro! Indicador não definido.** define como imigração de povoamento, que é o destino de toda a imigração. Ao mesmo tempo em que pensa em retornar para sua terra natal algum dia, o imigrante vai se adaptando ao novo país, tendo filhos, construindo uma família e o dia de regressar nunca chega, reforçando o mito do regresso como aponta Fenton¹³. E essa é a trajetória de vida de vários atletas que hoje são os reflexos dos fluxos migratórios e puderam ser vistos nos Jogos Olímpicos de Tóquio-2020.

Um levantamento feito por Mello¹⁴ mostrou que um a cada três medalhistas de ouro no atletismo em Tóquio tinha alguma relação com fluxos migratórios, fossem descendentes de imigrantes ou atletas naturalizados em um claro reflexo da globalização e das recentes ondas de imigração nas últimas décadas. E esses fluxos ocorrem não apenas em épocas de Jogos Olímpicos, mas ao longo de todos os anos com atletas que migram buscando melhores condições de trabalho, que nesse caso, são estruturas para treinar e poder estar próximos dos melhores do mundo¹⁵.

O esporte, mesmo tendo suas particularidades, não está alheio a realidade do mundo. Através de suas diversas modalidades é possível estudá-lo nas mais diferentes áreas, como o caso do campo dos estudos migratórios. Elias e Dunning¹⁶ reiteram que o esporte pode ser utilizado como um laboratório natural para a exploração de propriedades das relações sociais, reforçando a afirmação de Almeida e Gutierrez¹⁷ que o definem como um importante personagem que desempenha um papel fundamental na formação do ser humano e da vida em sociedade.

O esporte moderno e seus personagens estão diretamente envolvidos com as migrações. Assim como os imigrantes, as modalidades esportivas também tiveram que se deslocar pelo mundo através da história, viajando pelos mares no final do século XIX para os mais distantes cantos do planeta. E chegando a novos territórios, tiveram que se assimilar para se estabelecer e fazer parte da cultura local.

A história dos Jogos Olímpicos está repleta de casos em que imigração e esporte se entrelaçam. Um exemplo são os saltos ornamentais, uma modalidade aquática que foi criada na Europa e hoje é dominada por atletas chineses. Também temos as trajetórias de personagens com características migrantes, como os descendentes que brilharam em edições olímpicas conquistando feitos incríveis. É caso do nadador americano e com ascendência do leste europeu Mark Spitz, vencedor de sete medalhas de ouro em Munique-1972, e mais recentemente a corredora neerlandesa Sifan Hassan, uma refugiada etíope que em Tóquio-2020 conquistou três medalhas.

E como já vimos acima que o COI sempre busca suprimir as diferenças através da diplomacia, a pauta da imigração e do refúgio não passaria batido pela entidade. E como esse será um dos grandes assuntos e desafios destes novos tempos, o Comitê se mobilizou para colocar sob holofotes esta importante causa através de suas ações.

Equipe Olímpica de Refugiados

De acordo com números do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (Acnur), ao fim de 2020 foram contabilizados 82,4 milhões de pessoas deslocadas à força no mundo, entre deslocados internos, externos e solicitantes de refúgio. Trata-se de um número que vem crescendo a cada ano devido a diferentes fatores, mas que se deve principalmente a conflitos políticos e religiosos, crises econômicas e desastres ambientais¹⁸.

A Convenção das Nações Unidas relativa ao Estatuto dos Refugiados assinada em 1951, definiu esses indivíduos como pessoas perseguidas por motivos de raça, religião, nacionalidade, pertencer a um grupo social ou ter opinião política específica. Além disso, estão fora do país de sua nacionalidade e podem não ter proteção para retornar a sua antiga casa. Devido a todas essas características, o Acnur recomenda que se conceda o refúgio¹⁹.

Porém, a solicitação do pedido de refúgio é um processo que pode ser burocrático e demorado na maioria das vezes. E um refugiado não pode esperar, afinal, sua vida está em risco. A saída é ficar por um tempo em campos de refugiados que na maioria das vezes estão localizados em países pobres e sem infraestrutura para absorver uma grande quantidade de pessoas. E a cada ano, esses locais recebem novos moradores. É o caso do campo de refugiados de Cox's Bazar em Bangladesh que no fim de 2020 contabilizava mais 850 mil pessoas vivendo em condições precárias, a maior parte de refugiados da minoria étnica Rohingya que é perseguida no país vizinho Mianmar. Bauman²⁰ afirma que os refugiados nunca estarão livres de um persistente senso de transitoriedade e indefinição, assim como da natureza provisória de qualquer assentamento.

Em meio a eclosão da grande onda de fluxos de refugiados para a Europa em meados de 2015 e a tragédia humanitária que se sucedeu²¹, o COI buscou na proposta de número 20 da Agenda 20+20 estreitar ainda mais seus laços com o Acnur visando ajudar na causa do refúgio. A entidade criou um fundo especial de US\$ 2 milhões para o desenvolvimento de projetos de apoio a causa e atletas refugiados em parceria com os Comitês Olímpicos Nacionais²².

Através do projeto Solidariedade Olímpica foi criado o Programa de Apoio aos Atletas Refugiados, que concede uma bolsa de apoio a atletas nestas condições com suporte financeiro para seus treinamentos, preparações e participações em competições de alto rendimento. O projeto também monitora novos atletas que poderão no futuro

integrar a iniciativa e todos os participantes da Equipe Olímpica de Refugiados em Tóquio-2020 fizeram parte desta ação²³.

Pouco antes do início dos Jogos do Rio-2016, o presidente Thomas Bach anunciou a criação da Equipe Olímpica de Refugiados para disputar o evento no Brasil. Ao lado dos Comitês Olímpicos Nacionais, o COI identificou atletas refugiados e que tinham potencial para disputar os Jogos. Foram selecionados dez atletas (Tabela 1).

Tabela 1 - Equipe Olímpica de Refugiados – Jogos Olímpicos Rio-2016

Atleta	País	Modalidade	País onde vive e treina
Yonas Kinde	Etiópia	Atletismo	Luxemburgo
Popole Misenga	RD Congo	Judô	Brasil
Yolande Mabika	RD Congo	Judô	Brasil
Yusra Mardini	Síria	Natação	Alemanha
Rami Anis	Síria	Natação	Bélgica
James Chiengjiek	Sudão do Sul	Atletismo	Quênia
Yiech Biel	Sudão do Sul	Atletismo	Quênia
Paulo Lokoro	Sudão do Sul	Atletismo	Quênia
Rose Lokonyen	Sudão do Sul	Atletismo	Quênia
Anjelina Lohalith	Sudão do Sul	Atletismo	Quênia

Fonte: Levantamento realizado pelo autor. Dados retirados do site do COI²⁴.

Todos receberam financiamento do programa Solidariedade Olímpica para ajudar em suas preparações e competiram sob a bandeira olímpica.

A iniciativa do COI em apoiar os atletas refugiados foi bastante elogiada pela imprensa internacional e celebrada pelos espectadores do evento. A equipe de refugiados foi ovacionada durante a cerimônia de abertura dos Jogos no Maracanã e os atletas receberam uma cobertura bastante positiva, embora a grande maioria tenha passado longe de disputar efetivamente medalhas. Ademais, a Equipe Olímpica de Refugiados também é uma espécie de comunidade imaginada onde os atletas sentem-se parte de uma comunhão, mas não devido suas nacionalidades e sim as suas condições políticas e sociais²⁵.

Após a experiência positiva no Rio-2016 e do apoio de federações internacionais que abriram espaço para que equipes e atletas refugiados pudessem competir em seus campeonatos mundiais como foi o caso da Federação Internacional de Natação,

Federação Internacional de Judô e World Athletics²⁶, a Equipe Olímpica de Refugiados voltou ao programa olímpico para a edição de Tóquio-2020.

Desta vez o projeto foi ampliado e a equipe passou de dez para 29 atletas. Novamente, todos faziam parte do programa Solidariedade Olímpica e alguns deles disputaram sua segunda edição dos Jogos. Competiram pela Equipe Olímpica de Refugiados os seguintes atletas (Tabela 2).

Tabela 2 - Equipe Olímpica de Refugiados – Jogos Olímpicos Tóquio-2020

Atleta	País	Modalidade	País onde vive e treina
Masomah Ali Zada	Afeganistão	Ciclismo	França
Nigara Shaheen	Afeganistão	Judô	Rússia
Abdullah Sediqi	Afeganistão	Taekwondo	Bélgica
Cyrille Fagat Tchatchet II	Camarões	Levantamento de peso	Reino Unido
Dorian Keletela	Congo	Atletismo	Portugal
Tachlowini Gabriyesos	Eritreia	Atletismo	Israel
Luna Solomon	Eritreia	Tiro	Suíça
Dina Pouryounes	Irã	Taekwondo	Países Baixos
Kimia Alizadeh	Irã	Taekwondo	Alemanha
Hamoon Derafshipour	Irã	Karatê	Canadá
Javad Mahjoub	Irã	Judô	Canadá
Saeid Fazloul	Irã	Canoagem	Alemanha
Aker Al-Obaidi	Iraque	Luta livre	Áustria
Popole Misenga	RD Congo	Judô	Brasil
Sanda Aldass	Síria	Judô	Países Baixos
Muna Dahouk	Síria	Judô	Países Baixos
Yusra Mardini	Síria	Natação	Alemanha
Alaa Maso	Síria	Natação	Alemanha
Aram Mahmoud	Síria	Badminton	Países Baixos
Wessam Salamana	Síria	Boxe	Alemanha
Wael Shueb	Síria	Karatê	Alemanha
Ahmad Wais	Síria	Ciclismo	Suíça
Jamal Abdelmaji	Eisa Sudão	Atletismo	Israel
Mohammed			
Rose Lokonyen	Sudão do Sul	Atletismo	Quênia
James Chiengjiek	Sudão do Sul	Atletismo	Quênia
Anjelina Lohalith	Sudão do Sul	Atletismo	Quênia
Paulo Amotun Lokoro	Sudão do Sul	Atletismo	Quênia

Fonte: Levantamento realizado pelo autor. Dados retirados do site do COI²³

Em sua apresentação intitulada ‘Equipe Olímpica de Refugiados: diálogos entre migração e esporte’ durante o Congresso Mundial de Sociologia do Esporte em 2021, Almeida apresentou um conceito referente à equipe dos refugiados. Trata-se da diferença entre o atleta-migrante e o migrante-atleta. Segundo o pesquisador, o atleta-migrante seria aquele que imigrou para um país já como atleta de alto rendimento em busca de um local seguro para dar continuidade a sua carreira esportiva. Já o migrante-atleta seria aquele que se iniciou no esporte somente após chegar a um novo país²⁷.

Esse conceito mostra bem a relação de trabalho de um imigrante, já que a maioria da equipe em Tóquio era formada por atletas que tiveram que imigrar por diferentes razões para salvar suas vidas e continuar mantendo suas carreiras ativas visando chegar algum dia a uma edição dos Jogos Olímpicos. Porém, é pertinente questionar que se com muitas crianças sendo acolhidas como refugiados poderemos ter no futuro uma maioria de migrantes-atletas na Equipe Olímpica de Refugiados. Nesta situação hipotética estes jovens teriam toda sua formação esportiva desenvolvidas no novo país e poderiam, inclusive, se naturalizar e defender sua nova nação. Foi o que aconteceu com Sifan Hassan, campeã olímpica dos 5000m e 1000m rasos em Tóquio, e que chegou aos Países Baixos em 2008 aos 15 anos de idade junto de sua família como refugiada oriunda da Etiópia. No novo lar ela se desenvolveu na modalidade, recebeu uma nova nacionalidade e representou a seleção neerlandesa em eventos internacionais a partir de 2013.

Almeida destaca ainda a habilidade diplomática do COI em conseguir gerir em um mesmo evento a participação de atletas refugiados e de seus respectivos países, dos quais tiveram que fugir. A ação do Comitê mostra como foi cumprido o respeito de garantir o direito à prática esportiva e à participação em grandes eventos internacionais a esses sujeitos²⁵

Através de sua expertise em lidar com questões de diplomacia entre países e gozar de grande prestígio entre líderes políticos, a entidade mostrou estar ciente de que pode ter um papel importante neste tema, demonstrando como o esporte pode ser um considerável elemento para apaziguar conflitos e chamar a atenção do mundo. Algo que o COI já fez no passado, como por exemplo, quando ajudou nas negociações para que Coreia do Norte

e Coreia do Sul desfilassem com a mesma bandeira nas cerimônias dos Jogos de Verão em Sydney-2000 e dos Jogos de Inverno em Pyeongchang-2018.

Em meio a uma vasta demanda por reformas que constam na Agenda 20+20 para se adequar aos novos tempos, o COI obteve êxito na questão referente aos atletas refugiados e a causa do refúgio. E não seria nenhum exagero afirmar que a Equipe Olímpica de Refugiados deverá permanecer presente nas edições olímpicas ainda por um longo período.

Considerações finais

Como visto nas páginas anteriores, o COI sempre demonstrou deter uma enorme habilidade política e diplomática ao longo das décadas, que ajudaram a fortalecer a entidade e transformá-la em um importante órgão internacional. O uso de alguns símbolos de grande prestígio como o ‘espírito olímpico’ e os Jogos Olímpicos também foram alguns trunfos para conseguir manter viva não só a instituição, como também mostrar ao mundo o que o esporte representa para diferentes povos e culturas. Fora o fato de o Comitê buscar sempre manter-se conectado aos temas debatidos pela sociedade e absorvê-los de alguma forma, como destacado neste artigo sobre a proposta 20 da Agenda 20+20 no que tange a situação dos atletas refugiados.

A discussão sobre a imigração e o refúgio serão um dos assuntos que deverão estar presentes com bastante destaque no cenário internacional. Estimativas recentes do Banco Mundial mostram que o número de refugiados climáticos poderá chegar a impressionantes 216 milhões de pessoas até 2050²⁸. Esse crescimento será derivado da crise ambiental e de outros problemas econômicos, políticos e sociais que trarão um enorme impacto em diversos países, sejam eles desenvolvidos ou não. O esporte por ser um fenômeno sociocultural e que engloba diversas práticas humanas²⁹ é sem dúvida um elemento para chamar atenção a este problema e motivar autoridades responsáveis a agir para resolvê-los.

Devido ao grande sucesso da proposta de criação da Equipe Olímpica de Refugiados e a aceitação pública, tudo indica que o time de atletas refugiados estará presente em mais uma edição olímpica, desta vez em Paris-2024. Estes Jogos por si só já serão históricos, já que o Comitê Olímpico Internacional planeja atingir a tão esperada equidade de gêneros, com homens e mulheres tendo o mesmo número de atletas

participantes³⁰. No caso dos refugiados, mais uma participação da equipe será um importante recado ao mundo de que o Movimento Olímpico busca através de sua diplomacia apoiar esta causa e conceder uma oportunidade para estas pessoas participarem do maior evento esportivo do planeta.

Definido por Giulianotti e Brownell³¹ como um catalisador da globalização devido sua característica transnacional de promoção da relação entre indivíduos e pela constante troca de ideias, pessoas e valores, o esporte é muito mais do que um fenômeno social. Ele também acaba mexendo com as identidades e o sentimento de pertencimento de atletas, principalmente dos refugiados que experimentam constantes situações provisórias ao longo de suas jornadas de vida, absorvendo vivências dos diferentes locais por onde passam gerando uma identidade múltipla de acordo com Woodward³².

Considerando a identidade como algo híbrido e ambíguo segundo Bauman³³ ou sempre provisória e em constante mudança como define Hall³⁴, ela é um importante componente nesta questão para os atletas e que pode ter impactos no futuro da Equipe Olímpica de Refugiados. Afinal, será que os atletas refugiados querem disputar os Jogos Olímpicos em uma equipe multinacional sob a alcunha de refugiado ou vão querer algum dia defender a delegação de seu país de origem no principal evento esportivo do mundo? Uma questão da qual ainda não se tem resposta, se é que um dia teremos.

Em quase 130 anos de história o Comitê Olímpico Internacional segue atento as reivindicações globais, embora continue sendo uma entidade aristocrática e eurocêntrica. De qualquer forma, faz jus a sua tradição diplomática e conciliatória de estar sempre atento as mudanças pelo qual o mundo vem passando e mostrando como o Movimento Olímpico e o esporte não estão alheias as demandas da sociedade moderna.

Referências

- 1 Comitê Olímpico Internacional. *Olympic Agenda 2020 - Closing Report*. Lausanne: COI; 2014.
- 2 Del Vecchio V, Sorde V. O papel do esporte olímpico na inclusão dos refugiados [citado 17 jun 2022]. Folha de S. Paulo; 2021. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/esporte/2021/06/o-papel-do-esporte-olimpico-na-inclusao-dos-refugiados.shtml>
- 3 Comitê Olímpico Internacional. *Olympic Agenda 2020+5 - 15 Recommendations*. Lausanne: COI; 2021.
- 4 Rubio K. Agenda 20+20 e o fim de um ciclo para o Movimento Olímpico Internacional. *Revista USP*. 2016;108:21-28.

- 5 Rosina D, Veloso R. Heróis nacionais: entre a figura do herói e a representação nacional nos Jogos Olímpicos. In: Rubio K(ed.). *Do pós ao neo olimpismo: esporte e movimento olímpico no século XXI*. São Paulo: Laços; 2019. p. 61-73.
- 6 Almeida W, Rubio K. Internationalism and the first editions of the Modern Olympics. *International Sports Studies*. 2018;40:34-46
- 7 Department of Economic and Social Affairs. *International Migration 2020 Highlights* [citado 17 jun 2022]. 2021. Disponível em <https://www.un.org/development/desa/pd/news/international-migration-2020>.
- 8 Mello PC. O novo mundo dos estrangeiros pré-fabricados. In: *Fronteiras: territórios da literatura e da geopolítica*. Porto Alegre: Dublinense; 2019. p.15-29.
- 9 Santos BS, Meneses MP. *Epistemologias do Sul*. Coimbra: Edições Almedina; 2009.
- 10 Harari YN. *21 lições para o século 21*. São Paulo: Companhia das Letras; 2018.
- 11 Sayad A. *A imigração ou os paradoxos da alteridade*. São Paulo: EdUSP; 1998.
- 12 Monaco GFC, Nicolau J. Nacionalidade, imigração e esporte. In: Rubio K (ed). *Do pós ao neo olimpismo: esporte e movimento olímpico no século XXI*. São Paulo: Laços; 2019. p.87-107.
- 13 Fenton S. *Etnicidade*. Lisboa: Instituto Piaget; 2003.
- 14 Mello B. Olimpíada: imigração marca trajetória de um a cada três medalhistas de ouro no atletismo em Tóquio [citado 17 jun 2022]. *O Globo*; 2021. Disponível em <https://oglobo.globo.com/esportes/toquio-2020/olimpiada-imigracao-marca-trajetoria-de-um-cada-tres-medalhistas-de-ouro-no-atletismo-em-toquio-1-25142490#:~:text=Tr%C3%AAs%20medalhistas%20de%20ouro%20em,a%20bandeira%20de%20suas%20m%C3%A3es>.
- 15 Camilo JAO. Migração, identidade e trabalho no contexto do esporte de alto-rendimento. In: Rubio K (ed.). *Do pós ao neo olimpismo: esporte e movimento olímpico no século XXI*. São Paulo: Laços; 2019. p.109-118.
- 16 Elias N, Dunning E. *A busca da excitação*. Lisboa: Difel; 1992.
- 17 Almeida MAB, Gutierrez G. Esporte e sociedade. *Lecturas Educación Física y Deportes*. 2009;133:1.
- SILVA, G. J; CAVALCANTI, L; OLIVEIRA, T; COSTA, L. F. L; MACEDO, M. *Refúgio em Números*, 6ª Edição.
- 18 Observatório das Migrações Internacionais. Ministério da Justiça e Segurança Pública/ Comitê Nacional para os Refugiados. Brasília, DF: OBMigra; 2021.
- 19 United Nations High Commissioner for Refugees. *Convention and Protocol: relating to the status of refugees*. Geneva: UNHCR Communications and Public Information Service; 2010.
- 20 Bauman Z. *Tempos líquidos*. Rio de Janeiro: Zahar; 2007.
- 21 Trigo LGG, Freitas GSP. O futebol como instrumento político na crise migratória na Alemanha e na Europa. *Fênix - Revista de História e Estudos Culturais*. 2017;14:1-15.
- 22 Comitê Olímpico Internacional. *Team of Refugee Olympic Athletes (ROA) created by the IOC*. Lausanne: COI, 2016.
- 23 Comitê Olímpico Internacional. *IOC Refugee Olympic Team*. Lausanne: COI, 2020.
- 24 Comitê Olímpico Internacional. *IOC Refugee Olympic Team Rio 2016*. Lausanne: COI, 2016.
- 25 Anderson B. *Comunidades imaginadas: Reflexões sobre a origem e a difusão do nacionalismo*. São Paulo: Companhia das Letras; 2008.

- 26 Neto SRS. Os atletas refugiados para além das histórias de superação [citado 17 jun 2022]. *Com Ciência*; 2020. Disponível em <https://www.comciencia.br/os-atletas-refugiados-para-alem-das-historias-de-superacao/>
- 27 Almeida WD. Equipe Olímpica de Refugiados: diálogos entre migração e esporte. *2021 World Congress of Sociology of Sport. Book of Abstracts*. ISSA, 2021. 70-71.
- 28 The World Bank. Millions on the Move in Their Own Countries: The Human Face of Climate Change [citado 17 jun 2022]. The World Bank, 2021. Disponível em <https://www.worldbank.org/en/news/feature/2021/09/13/millions-on-the-move-in-their-own-countries-the-human-face-of-climate-change>
- 29 Marques RFR, Almeida MAB, Gutierrez GL. Esporte: um fenômeno heterogêneo: estudo sobre o esporte e suas manifestações na sociedade contemporânea. *Movimento*. 2007;13:225-242.
- 30 Palmer, D. IOC outlines gender equality targets for Paris 2024 [citado 17 jun 2022]. *Inside the Games*, 2021. Disponível em <https://www.insidethegames.biz/articles/1109911/paris-2024-gender-equality-ioc#:~:text=A%20pledge%20to%20achieve%20athlete,cent%20female%20athletes%20%2D%20was%20reaffirmed.>
- 31 Almeida WD, Rubio K. Nacionalidad deportiva versus nacionalidad estatal: el desafío de los atletas transnacionales en un mundo global. *Educación Física y Deporte*. 2020;39(1):1.
- 32 Woodward K. Identidade e diferença: uma introdução teórica e conceitual. In: Silva TT (Org.). *Identidade e diferença: a perspectiva dos Estudos Culturais*. Petrópolis: Vozes; 2014. p.7-72.
- 33 Bauman Z. *Identidade: entrevista a Benedetto Vecchi*. Rio de Janeiro: Zahar; 2005.
- 34 Hall S. *Da diáspora: identidades e mediações culturais*. Belo Horizonte: Editora UFMG; 2003.